



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
de General Câmara



**Reforma do Prédio da Microárea da Volta dos
Freitas - Saúde**

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FEVEREIRO DE 2025

Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000
General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50
Fone: (51) 3655.1399 – E-mail: compras@generalcamara.com
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



I – INTRODUÇÃO

O trabalho a seguir, denominado – Memorial Descritivo e Especificações Técnicas - tem como objetivo fundamentar, detalhar e descrever as etapas das obras de reformas no Prédio da microárea da Volta dos Freitas - Saúde, localizado no Distrito da Volta dos Freitas - Zona Rural do município de General Câmara/RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
de General Câmara

I.I – Da localização e situação atual:



Foto 01/03 – Localização da Edificação que será reformada (coordenadas geográficas: 29°46'19"S e 51°55'32"W)



Foto 02/03 – Local onde será executada as obras

Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000
General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50
Fone: (51) 3655.1399 – E-mail: compras@generalcamara.com
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
de General Câmara



Foto 03/03 – Local onde será executada as obras

Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000
General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50
Fone: (51) 3655.1399 – E-mail: compras@generalcamara.com
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
de General Câmara

II - DAS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS

A coordenação do presente Estudo, bem como responsabilidade técnica desse, encontra-se a cargo do Engenheiro Civil Jordão Oliveira da Silva, inscrito no CREA-MG nº 221315/D.

III – CONSIDERAÇÕES INICIAIS DO PROJETO

O presente estudo de obras civis foi elaborado visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de General Câmara no tocante à infraestrutura do Prédio da microárea Volta dos Freitas – Saúde.

Os parâmetros adotados em sua elaboração foram norteados pelas normativas técnicas vigentes, bem como nas condições presentes em cada local de implantação.

As especificações técnicas aqui sugeridas foram concebidas conforme necessidade de cada local, visando garantir exequibilidade e a melhor relação custo/benefício.

Os limites naturais do município de General Câmara compreendem os Rios Jacuí e Taquari e os Arroios Taquari-Mirim, Monte Alegre, das Carretas, Pantano Grande, da Taquara, da Cadeia, do Petiço, Pinheiros dos Aterros, das Pedras, do Furado, do Assombrado e da Jacarandá.

O município de General Câmara pertence às Bacias Hidrográficas do Baixo Jacuí, que banha toda a parte sul do município e a do Baixo Taquari Antas que banha todas as faces Norte e Leste.

Direção predominante dos ventos: Leste/Norte.

O município de General Câmara está localizado em uma área de transição da Província Geomorfológica Depressão Central. Os terrenos geológicos são diversificados, encontrando-se distribuídos regionalmente nos domínios da





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



Bacia do Paraná, ocorrendo formações do Grupo Rosário do Sul, Grupo São Bento, Grupo Passa Dois e sedimentos Cenozóicos (PMISB, 2019).

O município de General Câmara está inserido na Microrregião Sul do Vale do Rio Pardo. Essa microrregião encontra-se na Depressão Central e no Escudo Sul-riograndense, com áreas planas na Depressão Central, e relevo ondulado no Escudo Sul-riograndense (PETRY; SILVEIRA, 2017).

IV – CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

Deve ser levado em consideração as determinações do projeto, tanto no que se refere à execução como nos critérios de medição dos serviços executados. Os quantitativos previstos na Planilha Orçamentária são baseados nas definições do Estudo completo – como um todo, logo - a Prefeitura Municipal não reconhecerá quantitativos executados a maior do que o previsto na Planilha Orçamentária, salvo por ordem expressa da Prefeitura Municipal – através do Fiscal do Contrato. Por óbvio, quantitativos executados a menor do que o previsto na Planilha Orçamentária – serão remunerados, tão somente, o quantitativo efetivamente executado/medido em campo.

Eventual necessidade de alteração de projeto deverá ser previamente comunicada e autorizada pelo Setor Técnico da Prefeitura Municipal (Fiscal do Contrato), juntamente com o Responsável Técnico pelo projeto.

Deverão ser seguidas todas as normas técnicas que direcionam esse tipo de obra, bem como a legislação vigente.

Por se tratar de intervenções em prédio existente, destaca-se a importância de acompanhar o comportamento estrutural da Edificação, onde qualquer comportamento anormal - deverá ser paralisada a obra e comunicado imediatamente ao responsável técnico e ao Fiscal do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



Se verificado alguma divergência entre Projeto x Memorial Descritivo x Orçamento – adotar-se-á sempre a alternativa que represente maior segurança para o empreendimento, comunicando tal divergência ao Fiscal do Contrato. Os entulhos gerados durante a execução das obras serão descartados pela empresa executora, de acordo com a legislação vigente.

V. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

SERVIÇOS GERAIS

Os serviços consistem na reforma do Prédio da microárea Volta dos Freitas – Saúde, serviços esses que visam atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Referem-se, pois, a serviços comuns de engenharia.

1 e 4 - Serviços iniciais e finais da obra

Para a mobilização, a Contratada deverá iniciar após a liberação da Ordem de Serviço – conforme definido no Contrato, e em obediência ao cronograma físico-financeiro.

A Mobilização consiste no transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessários ao perfeito andamento da obra, inclusive ferramentas.

A desmobilização compreenderá a retirada das máquinas e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da CONTRATADA.

Mão de obra indireta (Engenheiro Civil, Encarregado de obra e Técnico em segurança do trabalho) envolvida de forma constante na Obra. Esse item será medido conforme avanço financeiro das atividades (vide cronograma físico-financeiro). Caso a empresa contratada aumente essa força de trabalho, esse aumento não será medido, salvo se por autorização expressa (e prévia) da Fiscalização do Contrato.

Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000
General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50
Fone: (51) 3655.1399 – E-mail: compras@generalcamara.com
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



Este serviço refere-se à limpeza fina, organização da área (de forma constante), inclusive sinalização de emergência para garantir a segurança dos trabalhadores envolvidos, bem como dos usuários da via. Bem como limpeza e organização final da Obra.

2. Reforma do prédio

Forro de PVC

Após limpeza e organização, será feita a remoção do forro de PVC, com a devida acomodação das régua e destinação conforme orientação da Fiscalização do contrato, será reaproveitada a cama de forro – estrutura de sustentação das régua de PVC.

Na sequência, instalar forro de PVC liso (régua de 20 cm com espessura de 08mm) na cor branca. Considerar um alçapão por cômodo de modo a garantir acesso para eventuais manutenções.

Acabamento (roda-forro em PVC na cor branca).

Aberturas (Portas)

Remoção das portas de forma manual, com a devida acomodação e destinação conforme orientação da Fiscalização da obra.

Fornecimento e instalação de portas de 80x210 e 90x210 cm, semioca (espessura 35 mm), pintada com verniz amadeirado. Será necessário a substituição de alguns batentes de portas (07 no total), as demais portas serão reaproveitados os batentes. Fechadura de embutir, completa, com trinco, acabamento popular, acabamento cromado. A fechadura da porta externa será mais robusta, com tetra, conforme modelo de referência. A porta externa (90x210 cm) será tipo pesada, madeira maciça – angelim ou equivalente (espessura 35mm).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
de General Câmara



Referência para fechadura das portas internas



Referência portas internas

Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000
General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50
Fone: (51) 3655.1399 – E-mail: compras@generalcamara.com
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
de General Câmara



Referência porta externa



Referência fechadura da porta externa

Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000
General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50
Fone: (51) 3655.1399 – E-mail: compras@generalcamara.com
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA - RS _ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



Aberturas (Janelas)

As janelas deverão ser limpas, lixadas (com lixa n. 150) e pintadas (duas demãos) com tinta alquídica, esmalte sintético na mesma cor verificada no local.

Chuveiro e piso

Fornecimento e instalação de chuveiro, tipo ducha, três temperaturas, 5.500 w.
Remoção e assentamento de piso cerâmico (na mesma tonalidade verificada no local), em locais indicados pela fiscalização.

3. Escada e corrimão

Reforma da escada que dá acesso à área externa, bem como instalação de corrimão com tubo de aço galvanizado (diâmetro externo 1 ½”), DN 40mm, parede de 3 mm, inclusive barras verticais de sustentação e barra horizontal intermediária.

General Câmara – RS, 21 de Fevereiro de 2025.

Jordão Oliveira da Silva

Engenheiro Civil – CREA/MG 221315/D